

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 153.230,87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 153.230,87 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;
PROJETO: 1.105 – Construção do Prédio para o CRAS;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 153.230,87
Cód. Red. 5671 – Recurso: 1706 – Transferência Especial da União

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado pelo Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura Urbana;
PROGRAMA: 0058 – Melhoramento da Infra-estrutura Urbana;
PROJETO: 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 153.230,87
Cód. Red. 5661 – Recurso: 1700 – Outras Transferências de Convênios

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 24 de janeiro de 2024.

Projeto de Lei N° 004/2024

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração